



Diário Oficial Jambeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. Cel. João Franco de Camargo, 80 -
Centro. Jambeiro/SP CEP: 12270-000
(12) 3978-2600
www.jambeiro.sp.gov.br

Quinta-feira, 16 de Fevereiro de 2023

Edição nº 58

SUMÁRIO

EDITAL DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2022	2 à 1
PORTARIA Nº 10144, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.	2 à 1
PORTARIA Nº 10.145, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.	2 à 1
PORTARIA Nº 10146, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.	2 à 1
PORTARIA Nº 10147, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.	2 à 1
PORTARIA Nº 10148 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.	2 à 1
PORTARIA Nº 10149 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.	2 à 1
PORTARIA Nº 10150 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.	2 à 1
PORTARIA Nº 10151 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.	2 à 1
PORTARIA Nº 10152 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.	2 à 1
PORTARIA Nº 10153 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.	2 à 1
PORTARIA Nº 10154 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.	2 à 1
PORTARIA Nº 10155 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.	2 à 1
PORTARIA Nº 10156 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.	2 à 1
PORTARIA Nº 10157 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.	2 à 1
PORTARIA Nº 10158 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.	2 à 1
PORTARIA Nº 10159 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.	2 à 1
PORTARIA Nº 10160 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.	2 à 1
PORTARIA Nº 10161 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.	2 à 1
PORTARIA Nº 10162 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.	2 à 1
PORTARIA Nº 10163 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.	2 à 1
PORTARIA Nº 10164 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.	2 à 1
PORTARIA Nº 10165 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.	2 à 1
PORTARIA Nº 10166 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.	2 à 1
PORTARIA Nº 10167 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.	2 à 1
PORTARIA Nº 10168 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.	2 à 1
PORTARIA Nº 10169 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.	2 à 1
PORTARIA Nº 10170 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.	2 à 1
PORTARIA Nº 10171, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.	2 à 1
PORTARIA Nº 10172 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.	2 à 1

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jambeiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jambeiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://jambeiro.sp.gov.br/diariooficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jambeiro
CNPJ: 45.190.824/0001-00
Endereço: R. Cel. João Franco de Camargo, 80 - Centro. Jambeiro/SP
Telefone: (12) 3978-2600

PORTARIA Nº 10173 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.	2 à 1
PORTARIA Nº 10174 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.	2 à 1
PORTARIA Nº 10175 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.	2 à 1



<https://jambeiro.sp.gov.br/diariooficial>

**EDITAL DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE
DE 2022**Jambeiro - Edição nº 58,
16 de Fevereiro de 2023**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 EMAIL: pmjambeiro@uol.com.br

**EDITAL DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO
CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2022**

Atendendo o que dispõe o Artigo 9º § 4º da Lei Complementar Federal 101/2000, com a finalidade de promover a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais no Terceiro Quadrimestre do exercício de 2022 a Prefeitura Municipal e a Câmara Municipal de Jambeiro tornam público que será realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA às 18hs, no dia 23 de Fevereiro de 2023, no prédio da Câmara Municipal, situada à Rua Cel. João Franco de Camargo, 90, Centro, Jambeiro-SP, respeitando as normas de protocolo do COVID-19, o edital completo onde são demonstrados e avaliados os cumprimentos das metas fiscais do 3º Quadrimestre do presente exercício, estará à disposição dos interessados no site oficial da Prefeitura Municipal, a partir do dia 14/02/2023.

Jambeiro, 13 de fevereiro de 2023.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambéiro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 10.144, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo do Processo Administrativo nº 12/2022 e dá outras providências.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambéiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o andamento do Processo Administrativo nº 12/2022, instituído pela Portaria nº 10.051, de 12 de dezembro de 2023, em que foram observadas todas as formalidades legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determino o prazo de prorrogação de 30 dias para o encerramento do Processo Administrativo Nº 12/2022, a partir do dia 12 de fevereiro de 2023.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jambéiro, 03 de fevereiro de 2023.

Carlos Alberto de Souza
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambéiro, em 03 de fevereiro de 2023.

Gisele Aparecia Cassiano Pereira
Agente Administrativo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambéiro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 10.145, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre arquivamento do Processo Administrativo
nº 01/2023 e dá outras providências.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambéiro, Estado
de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o resultado do Processo Administrativo nº 01/2023,
instituído pela Portaria nº 10.086, de 12 de Janeiro de 2023, em que foram
observadas todas as formalidades legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar que Prefeitura Municipal de Jambéiro o arquivamento
do Processo Administrativo Nº 01/2023.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jambéiro, 03 de fevereiro de 2023.

Carlos Alberto de Souza
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura
Municipal de Jambéiro, em 03 de fevereiro de 2023.

Gisele Aparecia Cassiano Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA Nº10146, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

Jambéiro - Edição nº 58, 16 de Fevereiro de 2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-1190 FAX: 3978-1235 EMAIL: pmjambéiro@uol.com.br**PORTARIA Nº10146, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Autoriza o servidor municipal a dirigir veículo, que abaixo especifica.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA,
Prefeito Municipal de Jambéiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º Dispõe sobre autorização ao servidor municipal, abaixo relacionado para dirigir carro oficial.

SR. JOÃO PAULO SANTOS, portador do RG. XX.546.287-X e do CPF.XXX.343.528-XX.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Jambéiro, 03 de fevereiro de 2023

CARLOS ALBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambéiro, em 03 de fevereiro de 2023.

Gisele Aparecida Cassiano Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA Nº 10147, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Jambéiro - Edição nº 58, 16 de Fevereiro de 2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambéiro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 10147, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre Exoneração de Servidor Municipal.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambéiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a pedido do servidor municipal **Sr. ANDRÉ JESUS DE LIMA** portador do RG.XX.662.134-X e do CPF XXX.380.168-XX, do cargo de Vigilante, a partir do dia 06 de fevereiro de 2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jambéiro, 06 de fevereiro de 2023.

Carlos Alberto de Souza
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambéiro, 06 de fevereiro de 2023.

Gisele Aparecida Cassiano Pereira
Agente Administrativo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambéiro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 10148 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre férias regulamentares aos servidores públicos.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambéiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Férias Regulamentares aos servidores municipais a partir de 06 de fevereiro de 2023, conforme relação abaixo:

Alexandre Roca Verdeli	Motorista	06.02 a 07.03.2023	2021-2022
Julia Kameiama de Castro Leite e Oliveira	Assistente Social	06.02 a 17.02.2023	2021-2022
Laercio Correia da Silva	Operador de Rolo Compactador	06.02 a 07.03.2023	2021-2022
Monalisa Donizete da Silva	Agente de Combate a Endemias	06.02 a 07.03.2023	2021-2022

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jambéiro, 06 de fevereiro de 2023.

Carlos Alberto de Souza
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambéiro, 06 de fevereiro de 2023.

Gisele Aparecida Cassiano Pereira
Agente Administrativo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambeiro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 10149 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre admissão de servidor aprovado em Concurso Público, nos termos do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o **SR. JACKSON LOPES DE ANDRADE**, portador do RG.XX.362.956-X e do CPF XXX.752.898-XX, para o cargo de Motorista, tendo em vista a aprovação no Concurso Público 001/2022, tendo obtido a 7ª classificação.

Art. 2º - Nos termos da Lei Orgânica Municipal, a servidora cumprirá estágio probatório de 3 (três) anos de efetivo exercício do cargo.

Jambeiro, 06 de fevereiro de 2023.

Carlos Alberto de Souza
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Assumo, nesta data, o cargo acima especificado, declarando que tenho conhecimento da legislação que rege os Servidores da Prefeitura Municipal, em 06 de fevereiro de 2023.

JACKSON LOPES DE ANDRADE

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambeiro, 06 de fevereiro de 2023.

Gisele Aparecida Cassiano Pereira
Agente Administrativo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambeiro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 10150 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre admissão de servidor aprovado em Concurso Público, nos termos do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o **SR. CLAUDINEI DOS SANTOS PRADO**, portador do RG.XX.618.781-X e do CPF XXX.842.688-XX, para o cargo de Motorista, tendo em vista a aprovação no Concurso Público 001/2022, tendo obtido a 8ª classificação.

Art. 2º - Nos termos da Lei Orgânica Municipal, a servidora cumprirá estágio probatório de 3 (três) anos de efetivo exercício do cargo.

Jambeiro, 06 de fevereiro de 2023.

Carlos Alberto de Souza
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Assumo, nesta data, o cargo acima especificado, declarando que tenho conhecimento da legislação que rege os Servidores da Prefeitura Municipal, em 06 de fevereiro de 2023.

CLAUDINEI DOS SANTOS PRADO

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambeiro, 06 de fevereiro de 2023.

Gisele Aparecida Cassiano Pereira
Agente Administrativo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambeiro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 10151 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre admissão de servidor aprovado em Concurso Público, nos termos do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o **SR. RICARDO NUNES FERREIRA**, portador do RG.XX.358.130-X e do CPF XXX.463.028-XX, para o cargo de Motorista, tendo em vista a aprovação no Concurso Público 001/2022, tendo obtido a 10ª classificação.

Art. 2º - Nos termos da Lei Orgânica Municipal, a servidora cumprirá estágio probatório de 3 (três) anos de efetivo exercício do cargo.

Jambeiro, 06 de fevereiro de 2023.

Carlos Alberto de Souza
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Assumo, nesta data, o cargo acima especificado, declarando que tenho conhecimento da legislação que rege os Servidores da Prefeitura Municipal, em 06 de fevereiro de 2023.

RICARDO NUNES FERREIRA

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambeiro, 06 de fevereiro de 2023.

Gisele Aparecida Cassiano Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 10152 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Jambéiro - Edição nº 58, 16 de Fevereiro de 2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambéiro.sp.gov.br

PORTARIA N.º 10152 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

*Dispõe sobre contratação de Servidor
Municipal por tempo determinado.*

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito
Municipal de Jambéiro, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Contratar para emprego público em caráter temporário a **Sra. ANGELA LIMA DE OLIVEIRA** portadora do RG. XX.708.566-X e CPF. XXX.780.708-XX para o cargo de Professor de Educação Básica PEB-I. A presente contratação terá vigência até 22 de dezembro do corrente ano.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jambéiro, 06 de fevereiro de 2023.

Carlos Alberto de Souza
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambéiro, aos 06 de fevereiro de 2023.

Gisele Aparecida Cassiano Pereira
Agente Administrativo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambéiro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 10153 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre admissão de servidor aprovado em Concurso Público, nos termos do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambéiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a **SRª. GIANE APARECIDA DA SILVA**, portadora do RG. XX.482.539-X e do CPF XXX.447.608-XX, para o cargo de Professor de Educação Especial, tendo em vista a aprovação no Concurso Público 001/2022, tendo obtido a 1ª classificação.

Art. 2º - Nos termos da Lei Orgânica Municipal, a servidora cumprirá estágio probatório de 3 (três) anos de efetivo exercício do cargo.

Jambéiro, 06 de fevereiro de 2023.

Carlos Alberto de Souza
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Assumo, nesta data, o cargo acima especificado, declarando que tenho conhecimento da legislação que rege os Servidores da Prefeitura Municipal, em 06 de fevereiro de 2023.

GIANE APARECIDA DA SILVA

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambéiro, 06 de fevereiro de 2023.

Gisele Aparecida Cassiano Pereira
Agente Administrativo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambéiro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 10154 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação de Servidor Municipal para cargo em provimento de comissão.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambéiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a **SRª JULIANA CRISTINA PERES ANDREOLLE**, portadora do RG. XX.281.872-X e do CPF. XXX.896.238-XX para o cargo de Professor Coordenador Pedagógico, cargo em provimento de comissão, de livre nomeação e exoneração, a partir do dia 06 de fevereiro de 2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jambéiro, 06 de fevereiro de 2023.

Carlos Alberto de Souza
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambéiro, 06 de fevereiro de 2023.

Gisele Aparecida Cassiano Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA Nº 10155 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Jambeiro - Edição nº 58, 16 de Fevereiro de 2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambeiro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 10155 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação de Servidor Municipal para cargo em provimento de comissão.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a **SRª ROBERTA MARTINS ALMEIDA**, portadora do RG. XX.090.394-X e do CPF. XXX.094.968-XX para o cargo de Diretor Escolar, cargo em provimento de comissão, de livre nomeação e exoneração, a partir do dia 06 de fevereiro de 2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jambeiro, 06 de fevereiro de 2023.

Carlos Alberto de Souza
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambeiro, 06 de fevereiro de 2023.

Gisele Aparecida Cassiano Pereira
Agente Administrativo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambeiro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 10156 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre admissão de servidor aprovado em Concurso Público, nos termos do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a **SRª. RAFAELLE BRANDÃO DE DEUS**, portadora do RG. XX.058.987-X e do CPF XXX.005.878-XX, para o cargo de Médico Plantonista, tendo em vista a aprovação no Concurso Público 001/2022, tendo obtido a 3ª classificação.

Art. 2º - Nos termos da Lei Orgânica Municipal, a servidora cumprirá estágio probatório de 3 (três) anos de efetivo exercício do cargo.

Jambeiro, 07 de fevereiro de 2023.

Carlos Alberto de Souza
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Assumo, nesta data, o cargo acima especificado, declarando que tenho conhecimento da legislação que rege os Servidores da Prefeitura Municipal, em 07 de fevereiro de 2023.

RAFAELLE BRANDÃO DE DEUS

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambeiro, 07 de fevereiro de 2023.

Gisele Aparecida Cassiano Pereira
Agente Administrativo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambéiro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 10157 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre admissão de servidor aprovado em Concurso Público, nos termos do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambéiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a **SRª. HENRIQUE CRUZ ALBUQUERQUE ROSA**, portador do RG. XX.206.916-X e do CPF XXX.925.788-XX, para o cargo de Médico Plantonista, tendo em vista a aprovação no Concurso Público 001/2022, tendo obtido a 4ª classificação.

Art. 2º - Nos termos da Lei Orgânica Municipal, a servidora cumprirá estágio probatório de 3 (três) anos de efetivo exercício do cargo.

Jambéiro, 07 de fevereiro de 2023.

Carlos Alberto de Souza
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Assumo, nesta data, o cargo acima especificado, declarando que tenho conhecimento da legislação que rege os Servidores da Prefeitura Municipal, em 07 de fevereiro de 2023.

HENRIQUE CRUZ ALBUQUERQUE ROSA

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambéiro, 07 de fevereiro de 2023.

Gisele Aparecida Cassiano Pereira
Agente Administrativo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambéiro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 10158 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre admissão de servidor aprovado em Concurso Público, nos termos do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambéiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a **SRª. CAIO HENRIQUE DEZAN OLIVEIRA**, portador do RG. XX.326.XX e do CPF XXX.288.062-XX, para o cargo de Médico Plantonista, tendo em vista a aprovação no Concurso Público 001/2022, tendo obtido a 5ª classificação.

Art. 2º - Nos termos da Lei Orgânica Municipal, a servidora cumprirá estágio probatório de 3 (três) anos de efetivo exercício do cargo.

Jambéiro, 07 de fevereiro de 2023.

Carlos Alberto de Souza
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Assumo, nesta data, o cargo acima especificado, declarando que tenho conhecimento da legislação que rege os Servidores da Prefeitura Municipal, em 07 de fevereiro de 2023.

CAIO HENRIQUE DEZAN OLIVEIRA

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambéiro, 07 de fevereiro de 2023.

Gisele Aparecida Cassiano Pereira
Agente Administrativo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambeiro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 10159 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre admissão de servidor aprovado em Concurso Público, nos termos do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a **SRª. ROGERIO CARVALHO DE OLIVEIRA**, portador do RG. XX.196.515-X e do CPF XXX.389.738-XX, para o cargo de Médico Plantonista, tendo em vista a aprovação no Concurso Público 001/2022, tendo obtido a 6ª classificação.

Art. 2º - Nos termos da Lei Orgânica Municipal, a servidora cumprirá estágio probatório de 3 (três) anos de efetivo exercício do cargo.

Jambeiro, 07 de fevereiro de 2023.

Carlos Alberto de Souza
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Assumo, nesta data, o cargo acima especificado, declarando que tenho conhecimento da legislação que rege os Servidores da Prefeitura Municipal, em 07 de fevereiro de 2023.

ROGERIO CARVALHO DE OLIVEIRA

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambeiro, 07 de fevereiro de 2023.

Gisele Aparecida Cassiano Pereira
Agente Administrativo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambéiro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 10160 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre admissão de servidor aprovado em Concurso Público, nos termos do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambéiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a **SRª. MARCELA PELLEGRINO RODRIGUES**, portadora do RG. XX.052.187-X e do CPF XXX.410.308-XX, para o cargo de Médico Plantonista, tendo em vista a aprovação no Concurso Público 001/2022, tendo obtido a 7ª classificação.

Art. 2º - Nos termos da Lei Orgânica Municipal, a servidora cumprirá estágio probatório de 3 (três) anos de efetivo exercício do cargo.

Jambéiro, 07 de fevereiro de 2023.

Carlos Alberto de Souza
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Assumo, nesta data, o cargo acima especificado, declarando que tenho conhecimento da legislação que rege os Servidores da Prefeitura Municipal, em 07 de fevereiro de 2023.

MARCELA PELLEGRINO RODRIGUES

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambéiro, 07 de fevereiro de 2023.

Gisele Aparecida Cassiano Pereira
Agente Administrativo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambeiro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 10161 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre admissão de servidor aprovado em Concurso Público, nos termos do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a **SRª. VIVIAN FOUREAUX D'AUREA**, portadora do RG. XX.388.350-4 e do CPF XXX.528.757-XX, para o cargo de Médico Plantonista, tendo em vista a aprovação no Concurso Público 001/2022, tendo obtido a 11ª classificação.

Art. 2º - Nos termos da Lei Orgânica Municipal, a servidora cumprirá estágio probatório de 3 (três) anos de efetivo exercício do cargo.

Jambeiro, 07 de fevereiro de 2023.

Carlos Alberto de Souza
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Assumo, nesta data, o cargo acima especificado, declarando que tenho conhecimento da legislação que rege os Servidores da Prefeitura Municipal, em 07 de fevereiro de 2023.

VIVIAN FOUREAUX D'AUREA

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambeiro, 07 de fevereiro de 2023.

Gisele Aparecida Cassiano Pereira
Agente Administrativo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambeiro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 10162 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre admissão de servidor aprovado em Concurso Público, nos termos do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a **SRª. LUCILENE DA SILVA SANTOS**, portadora do RG. XX.720.527-X e do CPF XXX.985.178-XX, para o cargo de Ajudante Geral, tendo em vista a aprovação no Concurso Público 001/2022, tendo obtido a 6ª classificação.

Art. 2º - Nos termos da Lei Orgânica Municipal, a servidora cumprirá estágio probatório de 3 (três) anos de efetivo exercício do cargo.

Jambeiro, 07 de fevereiro de 2023.

Carlos Alberto de Souza
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Assumo, nesta data, o cargo acima especificado, declarando que tenho conhecimento da legislação que rege os Servidores da Prefeitura Municipal, em 07 de fevereiro de 2023.

LUCILENE DA SILVA SANTOS

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambeiro, 07 de fevereiro de 2023.

Gisele Aparecida Cassiano Pereira
Agente Administrativo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambeiro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 10163 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre admissão de servidor aprovado em Concurso Público, nos termos do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o **SR. JOSÉ BENEDITO CURSINO**, portador do RG. XX.443.958-X e do CPF XXX.498.118-XX, para o cargo de Braçal, tendo em vista a aprovação no Concurso Público 001/2022, tendo obtido a 5ª classificação.

Art. 2º - Nos termos da Lei Orgânica Municipal, a servidora cumprirá estágio probatório de 3 (três) anos de efetivo exercício do cargo.

Jambeiro, 08 de fevereiro de 2023.

Carlos Alberto de Souza
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Assumo, nesta data, o cargo acima especificado, declarando que tenho conhecimento da legislação que rege os Servidores da Prefeitura Municipal, em 08 de fevereiro de 2023.

JOSÉ BENEDITO CURSINO

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambeiro, 08 de fevereiro de 2023.

Gisele Aparecida Cassiano Pereira
Agente Administrativo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambéiro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 10164 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre admissão de servidor aprovado em Concurso Público, nos termos do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambéiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o **SR. ANDRÉ LUIZ GREGATE SOARES**, portador do RG. XX.512.033-X e do CPF XXX.542.668-XX, para o cargo de Braçal, tendo em vista a aprovação no Concurso Público 001/2022, tendo obtido a 6ª classificação.

Art. 2º - Nos termos da Lei Orgânica Municipal, a servidora cumprirá estágio probatório de 3 (três) anos de efetivo exercício do cargo.

Jambéiro, 08 de fevereiro de 2023.

Carlos Alberto de Souza
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Assumo, nesta data, o cargo acima especificado, declarando que tenho conhecimento da legislação que rege os Servidores da Prefeitura Municipal, em 08 de fevereiro de 2023.

ANDRÉ LUIZ GREGATE SOARES

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambéiro, 08 de fevereiro de 2023.

Gisele Aparecida Cassiano Pereira
Agente Administrativo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambéiro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 10165 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre admissão de servidor aprovado em Concurso Público, nos termos do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambéiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o **SR. LEANDRO MENDES**, portador do RG. XX.142.381-X e do CPF XXX.222.488-XX, para o cargo de Motorista, tendo em vista a aprovação no Concurso Público 001/2022, tendo obtido a 11ª classificação.

Art. 2º - Nos termos da Lei Orgânica Municipal, o servidor cumprirá estágio probatório de 3 (três) anos de efetivo exercício do cargo.

Jambéiro, 08 de fevereiro de 2023.

Carlos Alberto de Souza
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Assumo, nesta data, o cargo acima especificado, declarando que tenho conhecimento da legislação que rege os Servidores da Prefeitura Municipal, em 08 de fevereiro de 2023.

LEANDRO MENDES

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambéiro, 08 de fevereiro de 2023.

Gisele Aparecida Cassiano Pereira
Agente Administrativo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambeiro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 10166 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre admissão de servidor aprovado em Concurso Público, nos termos do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a **SRª. THAIS CRISTINE PEREIRA**, portadora do RG. XX.182.370-X e do CPF XXX.376.658-XX, para o cargo de Professor de Ciências, tendo em vista a aprovação no Concurso Público 001/2022, tendo obtido a 1ª classificação.

Art. 2º - Nos termos da Lei Orgânica Municipal, o servidor cumprirá estágio probatório de 3 (três) anos de efetivo exercício do cargo.

Jambeiro, 08 de fevereiro de 2023.

Carlos Alberto de Souza
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Assumo, nesta data, o cargo acima especificado, declarando que tenho conhecimento da legislação que rege os Servidores da Prefeitura Municipal, em 08 de fevereiro de 2023.

THAIS CRISTINE PEREIRA

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambeiro, 08 de fevereiro de 2023.

Gisele Aparecida Cassiano Pereira
Agente Administrativo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambeiro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 10167 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre admissão de servidor aprovado em Concurso Público, nos termos do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o **SR. MARCIO RIBEIRO**, portador do RG. XX.591.581-X e do CPF XXX.917.258-XX, para o cargo de Professor de Artes, tendo em vista a aprovação no Concurso Público 001/2019, tendo obtido a 6ª classificação.

Art. 2º - Nos termos da Lei Orgânica Municipal, o servidor cumprirá estágio probatório de 3 (três) anos de efetivo exercício do cargo.

Jambeiro, 08 de fevereiro de 2023.

Carlos Alberto de Souza
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Assumo, nesta data, o cargo acima especificado, declarando que tenho conhecimento da legislação que rege os Servidores da Prefeitura Municipal, em 08 de fevereiro de 2023.

MARCIO RIBEIRO

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambeiro, 08 de fevereiro de 2023.

Gisele Aparecida Cassiano Pereira
Agente Administrativo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambeiro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 10168 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre admissão de servidor aprovado em Concurso Público, nos termos do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o **SR. MARCOS FERNANDO ZILIOTTI**, portador do RG. XX.380.489-X e do CPF XXX.729.648-XX, para o cargo de Professor de Inglês, tendo em vista a aprovação no Concurso Público 001/2019, tendo obtido a 3ª classificação.

Art. 2º - Nos termos da Lei Orgânica Municipal, o servidor cumprirá estágio probatório de 3 (três) anos de efetivo exercício do cargo.

Jambeiro, 08 de fevereiro de 2023.

Carlos Alberto de Souza
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Assumo, nesta data, o cargo acima especificado, declarando que tenho conhecimento da legislação que rege os Servidores da Prefeitura Municipal, em 08 de fevereiro de 2023.

MARCOS FERNANDO ZILOTTIO

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambeiro, 08 de fevereiro de 2023.

Gisele Aparecida Cassiano Pereira
Agente Administrativo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambéiro.sp.gov.br

PORTARIA N.º 10169 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

*Dispõe sobre contratação de Servidor
Municipal por tempo determinado.*

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito
Municipal de Jambéiro, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Contratar para emprego público em caráter temporário o **Sr. THEO GONÇALVES NEGREIRO DE BRAGA**, portador do RG. XX.663.422-X e CPF.XXX.427.398-XX para o cargo de Professor de Português, a partir de 08/02/2023, tendo em vista a aprovação no Concurso Público 001/2022, tendo obtido a 1ª classificação. A presente contratação terá vigência de 1(um) ano.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jambéiro, 08 de fevereiro de 2023.

Carlos Alberto de Souza
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambéiro, aos 08 de fevereiro de 2023.

Gisele Aparecida Cassiano Pereira
Agente Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambeiro.sp.gov.br



PORTARIA N.º 10170 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Jambéiro - Edição nº 58, 16 de Fevereiro de 2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambéiro.sp.gov.br

PORTARIA N.º 10170 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

*Dispõe sobre contratação de Servidor
Municipal por tempo determinado.*

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito
Municipal de Jambéiro, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Contratar para emprego público em caráter temporário a **Srª. GISELE MARIANO FERREIRA ALVES**, portadora do RG. XX.953.006-X e CPF.XXX.888.748-XX para o cargo de Professor de Ensino Fundamental I, a partir de 08/02/2023, tendo em vista a aprovação no Processo Seletivo 001/2019, tendo obtido a 31ª classificação. A presente contratação terá vigência de 1(um) ano.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jambéiro, 08 de fevereiro de 2023.

Carlos Alberto de Souza
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambéiro, aos 08 de fevereiro de 2023.

Gisele Aparecida Cassiano Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA Nº 10171, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Jambéiro - Edição nº 58, 16 de Fevereiro de 2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambéiro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 10171, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre Exoneração de Servidor Municipal.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambéiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a servidora municipal **Srª. TASSIANY ANDRADE BILECKI QUINTINO**, portadora do RG.XX.886.598-X e do CPF XXX.036.148-XX, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, a partir do dia 09 de fevereiro de 2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

Jambéiro, 09 de fevereiro de 2023.

Carlos Alberto de Souza
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambéiro, 09 de fevereiro de 2023.

Gisele Aparecida Cassiano Pereira
Agente Administrativo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambéiro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 10172 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre admissão de servidor aprovado em Concurso Público, nos termos do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambéiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o **SR. SUELITON ALMEIDA DINIZ**, portador do RG. XX.014.600-X e do CPF XXX.096.008-XX, para o cargo de Auxiliar de Cozinha, tendo em vista a aprovação no Concurso Público 001/2022, tendo obtido a 1ª classificação.

Art. 2º - Nos termos da Lei Orgânica Municipal, o servidor cumprirá estágio probatório de 3 (três) anos de efetivo exercício do cargo.

Jambéiro, 09 de fevereiro de 2023.

Carlos Alberto de Souza
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Assumo, nesta data, o cargo acima especificado, declarando que tenho conhecimento da legislação que rege os Servidores da Prefeitura Municipal, em 09 de fevereiro de 2023.

SUELITON ALMEIDA DINIZ

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambéiro, 09 de fevereiro de 2023.

Gisele Aparecida Cassiano Pereira
Agente Administrativo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambéiro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 10173 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre admissão de servidor aprovado em Concurso Público, nos termos do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambéiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a **SRª. MARIA JULIA MARIANO NOGUEIRA**, portadora do RG. XX.715.473-X e do CPF XXX.795.898-XX, para o cargo de Auxiliar de Cozinha, tendo em vista a aprovação no Concurso Público 001/2022, tendo obtido a 2ª classificação.

Art. 2º - Nos termos da Lei Orgânica Municipal, o servidor cumprirá estágio probatório de 3 (três) anos de efetivo exercício do cargo.

Jambéiro, 09 de fevereiro de 2023.

Carlos Alberto de Souza
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Assumo, nesta data, o cargo acima especificado, declarando que tenho conhecimento da legislação que rege os Servidores da Prefeitura Municipal, em 09 de fevereiro de 2023.

MARIA JULIA MARIANO NOGUEIRA

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambéiro, 09 de fevereiro de 2023.

Gisele Aparecida Cassiano Pereira
Agente Administrativo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambéiro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 10174 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre admissão de servidor aprovado em Concurso Público, nos termos do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambéiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o **SR. RODRIGO SILVEIRA ALVES DE SOUZA**, portador do RG. XX.672.765-X e do CPF XXX.973.568-XX, para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas, tendo em vista a aprovação no Concurso Público 001/2022, tendo obtido a 2ª classificação.

Art. 2º - Nos termos da Lei Orgânica Municipal, o servidor cumprirá estágio probatório de 3 (três) anos de efetivo exercício do cargo.

Jambéiro, 09 de fevereiro de 2023.

Carlos Alberto de Souza
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Assumo, nesta data, o cargo acima especificado, declarando que tenho conhecimento da legislação que rege os Servidores da Prefeitura Municipal, em 09 de fevereiro de 2023.

RODRIGO SILVEIRA ALVES DE SOUZA

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambéiro, 09 de fevereiro de 2023.

Gisele Aparecida Cassiano Pereira
Agente Administrativo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambéiro.sp.gov.br

PORTARIA N.º 10175 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

*Dispõe sobre contratação de Servidor
Municipal por tempo determinado.*

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito
Municipal de Jambéiro, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Contratar para emprego público em caráter temporário a **Srª. JUCILENE DANTAS LOPES**, portadora do RG. XX.091.716-X e CPF.XXX.990.715-XX para o cargo de Professor de História, a partir de 09/02/2023, tendo em vista a aprovação no Processo Seletivo 001/2019, tendo obtido a 31ª classificação. A presente contratação terá vigência de 1(um) ano.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jambéiro, 09 de fevereiro de 2023.

Carlos Alberto de Souza
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambéiro, aos 09 de fevereiro de 2023.

Gisele Aparecida Cassiano Pereira
Agente Administrativo